



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 219/68 U

ASSUNTO: Ampliação de área reservada
a Mercado.

J U S T I F I C A T I V A

O PLANO DIRETOR prevê, entre as Avenidas Cairú e França, uma área destinada à construção de um mercado, de conformidade com a planta anexa nº 1.

É proposta a ampliação desta área, absorvendo os imóveis com frente para a rua Pereira Franco, visando dar melhores condições à implantação do mercado e proporcionar área de estacionamento para veículos de carga e de passageiros, evitando assim o estacionamento na via pública, em um local em que é previsto um cruzamento de grande importância (planta anexa nº 2).

Pôrto Alegre, 4 de março de 1.968.-

Presidente do CPD

Secretário Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
PLANILHAS

2

[Handwritten signature]